

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 170, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) **ROBERTO FRANCISCO RIBEIRO** para fins de Aposentadoria e disponibilidade, licença- prêmio e quinquênio.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2024033870- Desaverbação e averbação de tempo de serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 23001180100234162 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) **ROBERTO FRANCISCO RIBEIRO**, matrícula 5150, CPF nº 612.530.571-68, referente aos períodos de 15/01/1986 a 01/01/1991 correspondendo a 1807 (mil oitocentos e sete) dias correspondendo a 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 17 (dezessete) dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



**ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR**